

Of. Circular SGD 002/2016

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2016.

À Comunidade da
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Prezados(as) Senhores(as),

A Egrégia Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, reunida na data de 19 de dezembro de 2016 para cumprir as determinações do Conselho Universitário referente ao estabelecimento do calendário da Unidade e as condições de reposição do semestre letivo resolveu:

1. O semestre letivo se dará de 02 de janeiro a 16 de fevereiro de 2017. O período dos exames especiais será de 13 a 16 de fevereiro.
2. Será possível a utilização de atividades moodle até 25% da carga horária de acordo com a resolução 06/2016 da PROGRAD.
3. A frequência dos alunos ausentes em eventuais atividades didáticas durante o período da ocupação, por decisão do conselho universitário serão abonadas até a data de início do semestre letivo.
4. Os estudantes que não participaram das atividades avaliativas durante o período de ocupação poderão realiza-las sem prejuízo.
5. Por decisão do Conselho Universitário os estudantes que desejarem poderão trancar sua matrícula, total ou parcialmente, sem prejuízo até 16 de fevereiro. A Congregação deliberou que os colegiados aceitarão a justificativa de impossibilidade devido ao período da ocupação.
6. Os Colegiados de Curso e departamentos orientarão o processo de reposição.
7. Foi criada uma comissão composta pelos técnicos administrativos Janaina Mara Soares Ferreira e Vilma Carvalho de Souza, pelos discentes Kaique de Paiva Barbosa e Bruno Pereira Abreu e os docentes Joana Ziller e Ana Paula Sampaio Caldeira, para mediar eventuais situações de conflito. A Comissão estará disponível para qualquer interessado.

Informamos ainda que no período de 20 a 30 de dezembro de 2016 a ocupação estará realizando limpeza do prédio para sua devolução no dia 02 de janeiro de 2017. Durante este período estarão sendo realizadas atividades administrativas essenciais.

Atenciosamente,



PROFESSOR ORESTES DINIZ NETO
PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Prof. Orestes Diniz Neto
Diretor
FAFICH/UFMG
Portaria 3.927, de 01 de junho/2016